



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 017/ 99 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua 56ª reunião realizada no dia 07 de abril de 1999, e

CONSIDERANDO o princípio da Política Nacional de Saúde de descentralização político-administrativa, e

CONSIDERANDO o contido no Ofício s/nº - UMB de 21.12.98, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Coordenadora das Regionais do Interior – SES.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a transferência da gerência de 22 (vinte e dois) Postos de Saúde localizados no Município de Barreirinha que ficarão sob a responsabilidade do gestor de saúde local.

TORNAR sem efeito a **Resolução Nº 0011/99-CIB/AM**, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 19.03.99.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas-CIB/AM, em Manaus, 07 de abril de 1999.

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº 017/ 99 – CIB/AM, datada de 07 de abril de 1999, nos termos do Decreto do dia 01.01.99.

TANCREDO CASTRO SOARES
Secretário de Estado da Saúde